

*PROJETO DE LEI N.º 532/2020, de autoria da
Deputada Dra MAYARA PINHEIRO REIS.*

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias
25, 26 de novembro e 1º de dezembro do ano corrente.*

Não Recebeu Emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Saúde e Previdência.*

Em: 01.12.2020



Vice-Presidente